

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2017

Quinto Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 161/2017**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Avenida Governador José Malcher nº2821, São Braz, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO**, brasileiro e inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.972-53, residente e domiciliado nesta capital, diante do **CONTRATO Nº 161/2017**, celebrado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.597.955/0004-32, estabelecida sito na Avenida Autaz Mirim 1053, Distrito Industrial, Manaus/AM, representada por seus bastantes procuradores Srs. **FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO**, portador do RG nº 7093469 SSP/PE e do CPF nº 035.488.704-14 e **WILTON BARROS FERREIRA**, portador do RG nº 1501552198 CREA/PA e do CPF nº 107.582.402-87, **doravante denominada CONTRATADA/COMODANTE**, juntamente com a filial **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.597.955/0013-23, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/n, Colônia Pinheiro, CEP: 66.820-000, representada por seus bastantes procuradores Srs. **FELIPE IGOR BARROS DE CASTRO**, portador do RG nº 7093469 SSP/PE e do CPF nº 035.488.704-14 e **WILTON BARROS FERREIRA**, portador do RG nº 1501552198 CREA/PA e do CPF nº 107.582.402-87, **doravante denominada INTERVENIENTE**, Belém/PA, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 161/2017**, decorrente do processo de **Adesão da Ata de Registro de Preços nº 0332/2016**, nos autos do processo nº 1683453.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 161/2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte: 12.13.01.02.00

Elemento: 33.90.92

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 18 de novembro de 2020.

RENATO BRUNO CAVALCANTE DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA